



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 99/2024

14 de agosto de 2024

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 3º O saldo de 10 (dez) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de agosto de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

FA28B8D8C6654A3DACC99F731311B6B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 14/08/2024 19:00:39

CPF:***.***-.110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FA28B8D8C6654A3DACC99F731311B6B4>